



## **Resolução nº 151/2013**

**“Acrescenta atribuições e altera a jornada de trabalho do emprego público permanente de Contador do Legislativo, constante no quadro de empregos da Câmara, na Resolução nº 02/1997”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga a seguinte **Resolução**:

**Art. 1º** No Anexo VIII da Resolução nº 02/1997, as atribuições para o emprego público permanente de Contador do Legislativo passa a constar conforme Anexo I da presente Resolução.

**Art. 2º** A jornada de trabalho para o emprego de Contador do Legislativo será de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 3º** O art. 15 da Resolução nº 02/1997 passa a contar com o seguinte parágrafo:

***Parágrafo único.** O emprego público permanente de Procurador Jurídico Legislativo terá a jornada de trabalho diferenciada, que será de 20 (vinte) horas semanais.*

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 03 de julho de 2013.

**Primo Giovanni Poli Del Vecchio**  
**Presidente**

### **CERTIDÃO**

Certifico que a Resolução nº 151/2013, foi publicada na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 03 de julho de 2013.

**Simoni Alessandra de oliveira Vrena**  
**Secretária de Administração Legislativa**

\* Projeto de Resolução nº 02/2013, de autoria da Mesa.